DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1580, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre: Estado de Calamidade Pública, e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a forte tempestade com ventos e granizo de grandes proporções ocorrido no Município no dia 19 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº. 751/2013, o evento restou classificado como CALAMIDADE PÚBLICA, com fundamento no artigo 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Defesa Civil do estado de alerta laranja, conforme o plano de contingência, instituindo a fase 3 e fase 4 de estratégia de enfrentamento da crise;

CONSIDERANDO que foi registrado no sistema integrado de defesa civil Estadual a ocorrência com a tipificação do desastre 1.3.2.1.3- tempestades (tempestade local -convectiva -granizo)

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Estado de Calamidade Pública no município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - As despesas decorrente na aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 19 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 19 de Agosto de 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, vencedora dos itens 01, 02, 04, 07 e 09, totalizando R$21.704,80; SYMA PRINT LTDA-EPP, vencedora do item 03, totalizando R$1.625,00; GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, vencedora do item 05, totalizando R$92.160,00 e ML TEIXEIRA EIRELI-EPP, vencedora do item 06 e 08 totalizando R$24.755,25.

E. da Cunha Paulista, 20/08/2020.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 06/2020

REFERÊNCIA: Aquisição da cessão de licença de uso por tempo determinado, treinamento e atualização mensal de software de saúde pública web, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico, sob regime de empreitada por preço global.

Processada a presente Licitação na Modalidade CONVITE autuado sob nº 06/2020, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 125/2019, bem como análise da ata da Sessão, HOMOLOGO este presente procedimento, e ADJUDICO para dele provenham seus legais efeitos a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO

EM SERVIÇOS, com proposta financeira no valor total de R$ 36.400,00(trinta e seis mil e quatrocentos Reais)

Encaminha-se cópia do presente expediente ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 20 de Agosto 2020.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

DEFESA CIVIL

A Defesa Civil do município, emite ALERTA LARANJA, e caracteriza o evento como situação de calamidade pública, com instituição de implantação da FASE 3 e FASE 4, de estratégia de enfrentamento a crise.

o evento ocorreu no assentamento gleba tucano. Na data de 19/08/2020

Defesa Civil - COMDEC

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES

JONATAS ALVES CARVALHO